MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 17 – 28/09/2021

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e oito de setembro de 2021, reuniram-se, via plataforma on-line WebConf, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN): AL – Elisandra e Rosângela, FW – Monique e Graciela, JA - Mariéli, JC - Cleonice, PB – Lisiane, SR- Raquel e Sandra, SA - Téoura e Cleiton, SAN - Mariéli e Jéssica, SB – Maíra e Alexsandro, SVS – João e Helena, UG – Bárbara, PROEN - Renato (PR) (PR), Andriéli (DE), Hermes (DAE). Participaram desta reunião também: os membros do Comitê de Assessoramento de Pesquisa, Extensão e Produção (CAPEP), Neila Pedrotti Drabach – PROEN, Maria Rosangela S. Ramos - CEP/PROEN, Deisi Link(CRD), e Gisieli Welker (CAI). Renato (PR) iniciou a reunião saudando a todos, informando que a reunião terá como pauta única a Resolução CONSUP nº 062/2020 (regulamento para a implantação e desenvolvimento da curricularização da extensão nos cursos de Graduação), advinda da solicitação dos membros do GT das licenciaturas, para apresentação de proposição de alterações no texto da resolução em reunião conjunta dos comitês, informou também que a pauta será apresentada pelos representantes do Grupo de Trabalho (GT) Licenciatura do IFFar. Logo após a chamada nominal dos presentes por campus, passou a palavra à Lucilaine (SR) que iniciou a explanação do regulamento apresentando uma retomada dos aspectos legais. Apontou a Meta 12.7 que assegura os 10%, às diretrizes e os aspectos a serem considerados para a construção dos PPCs citando a Resolução nº 7 de 18/12/2018 nos artigos: 3º, 7º, 12º, 14º, 15º e 16º. A partir dessas considerações, o GT que representa todos os cursos de licenciatura, solicitou que seja oportunizado um novo espaço de discussão para revisão da resolução CONSUP 062/2020 nos seguintes pontos: flexibilização de inclusão das disciplinas, cômputo da ACC, autonomia do NDE e colegiado, perfil do egresso e contemplar a realidade de cada curso. Segundo a mesma, todo o trabalho do GT Curricularização da Extensão foi extenso e intenso, porém não conseguiu absorver todos os pontos percebidos na prática, por isso a necessidade de que esses pontos sejam observados antes de serem colocados em prática. Lucilaine (SR) justificou a solicitação apresentando o histórico da construção do documento. Em 2018, iniciaram-se os projetos pilotos em 21 cursos, foi criado o GT-curricularização, e em 2019 o início dos trabalhos através das PECCS e PPCs. Devido às conduções distintas dos trabalhos dos cursos, nasceu a necessidade da construção da regulamentação para a implementação da curricularização. Um segundo GT foi criado em abril de 2020 para elaborar a resolução. A minuta da resolução foi aprovada em outubro de 2020. Em fevereiro de 2021, o GT licenciatura encaminhou o pedido de revisão da Resolução, pois entendiam que não havia a necessidade de criação dos componentes específicos de extensão para atender à curricularização, além da restrição do cômputo da carga horária em ACC. Lucilaine (SR) comentou que acima do cumprimento da lei, deve-se considerar a devolutiva do trabalho institucional para a comunidade, e poder ofertar ainda mais qualidade ao bom trabalho que já vem sendo desenvolvido. A seguir, Márcia (AL) apresentou considerações acerca dos impactos da implementação da 62/2020, as quais levaram o GT a fazer a solicitação da reunião conjunta, tais como: a inclusão de disciplinas no currículo que levariam à retirada de outras disciplinas da matriz curricular (espaço de horário nos cursos noturno), professores para esses novos componentes curriculares, opção de atendimento à resolução 02/2019 para as licenciaturas, vivenciar a resolução no mínimo 4 anos antes

de novas alterações, dificuldades para a implantação (registros, controle do professor e coordenação do curso da ACE II) e implementação da curricularização em outras instituições. Tendo em vista o exposto, o grupo solicita revisão da resolução com adequações na escrita dos artigos, apontando para 2 aspectos essenciais dos artigos 18 e 19 com a retirada da obrigatoriedade das disciplinas ACE I e ACE II e garantia da flexibilização para utilização de uma parte da carga horária das ACC, (definidas e regradas por cada curso). Ao encerrarem a apresentação, Marcia (AL) e Lucilaine (SR) agradeceram ao grupo a disponibilização do espaço para exposição dos pontos que o GT entende serem necessários para flexibilização e se colocaram à disposição para debate. Renato (PR) agradeceu a apresentação, comentando que ao longo do processo da implementação, a observação da necessidade ou não, é também atentar à concepção do currículo integrado e a igualdade da tríade ensino/pesquisa/extensão. A seguir, Renato (PR) abriu a palavra aos presentes para manifestação pela inscrição no chat. Janete (DGRAD) complementou a respeito de que alguns cursos de tecnologia e bacharelado têm sinalizado os problemas/dificuldades que enfrentarão para implantar os dois componentes, se estes se mantiverem obrigatórios, pois em ambos os graus já são trabalhados com o mínimo para a formação do estudante em função da grade de horário noturno, e essa inclusão pode levar a ampliar em um semestre a mais,expandindo o tempo de duração do curso para dar conta dessas disciplinas (4,5 anos) e isso gerará um grande impacto na maioria dos cursos ofertados pelo IFFar. Assim, a alteração proposta permitirá atender à legislação quanto à curricularização da extensão e atender as necessidades dos cursos, essa sugestão vem do amadurecimento de anos de trabalho e discussão. Janete (DGRAD), retificouo comentário de Neila (CAP), pelo chat, que colocou que retirar disciplinas e conteúdos compromete a formação do estudante, o que pode refletir no desempenho dos estudantes no ENADE. Renato (PR) comentou que a ampliação do tempo de duração dos cursos não é favorável para a permanência e êxito dos estudantes, o que pode levar ao impacto na procura, refletido no IGC. Renato (PR) complementou que a proposta não seria somente para as licenciaturas e contemplará os cursos de todos os graus. Além disso, a forma de apresentação da resolução como está hoje, possibilita apenas uma forma de implementação da curricularização da extensão, que é a inclusão dos componentes, então o sentido dessa flexibilização é abrir outras possibilidades metodológicas para o desenvolvimento da curricularização de acordo com a realidade dos cursos. Monique (FW) apresentou um relato do trabalho desenvolvido pelo campus FW, que envolve essa flexibilização e dos impactos da inclusão das disciplinas ACE I e ACE II, nos cursos de bacharelado, a discussão nos cursos vai ao encontro da flexibilização. Calinca (AL) comentou que as licenciaturas do IFFar têm uma proposta curricular diferenciada e, com a curricularização como está regrada pela 62/2020, nós iremos perder muito da característica dos nossos cursos. Juliano (DEPEP - JC), frente às questões já colocadas, aponta que há uma percepção dentro das licenciaturas referente aos núcleos básicos que aumenta essa dificuldade, além da restrição dos cursos noturnos, a concomitância com o estágio que o limitaria. O grupo entende que são legítimas as colocações, assim existe uma preocupação do CAPEP e o posicionamento do grupo que deveria ter um discussão mais ampla com toda a comunidade acadêmica, envolvendo os GTs Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos. Outra preocupação é com a alteração do PPC, segundo Juliano (JC), quando se aumenta a esfera de discussão sobre um ponto, esse fica muito mais difícil de ser conduzido. Conforme Juliano (JC), para o grupo de JC, deve-se estender as

discussões para ampliar os diálogos e abrir os horizontes de discussão e das possibilidades, mantendo-se a perspectiva da flexibilização para melhor adequação. Cleonice (JC), nas discussões entre DPEP, DE, CGE e coordenações de cursos apontaram a grande importância da flexibilização pelo menos para as licenciaturas. Renato (PR) comentou sobre as formas de implementar a curricularização citadas pelos colegas Osmar, Neila e Luciano no chat, onde foram apresentadas 3 distintas formas de execução, sendo bastante difícil traçar uma única forma de implementação para todos os 47 cursos de graduação. Além disso, foi esclarecido que a curricularização não é um conteúdo em si, mas uma metodologia, por isso é preferível que ela esteja presente em disciplinas já existentes. Douglas (AL) disse que, havendo a flexibilização, é importante também que se discuta como inserir esse conteúdo para que o discente saiba como colocar em prática. Renato (PR), não tendo mais inscritos, passou às opções da enquete sobre a proposição da pauta de hoje: 1. Aprovo a flexibilização da Resolução 62/2020, 2. Não aprovo a flexibilização da Resolução 62/2020 e 3. Abstenção. Resultado: 11 votos a favor da flexibilização. Conforme Renato (PR), a PROEN irá redigir o parecer e encaminhar o documento aos membros do CAEN para apreciação antes de anexar ao processo. Logo após, passou a alguns informes gerais. Agradecendo a presença de todos, Renato (PR) encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 10 horas e 55 minutos, e eu, Deisi Maria Link, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal Institucional.

Lista de membros natos do CAEN e CAPEP

Alex Téoura Benetti - DE - SA

Raquel Fernanda Ghellar Canova - DE - SR

Rosangela Bitencourt Mariotto - CGE/AL

Barbara Gorziza Avila CGE/Uruguaiana

Osmar Bencke - CEX/SA

Maíra Frigo Flôres DE Substituta/SB

Elisandra Gomes Squizani - DE/AL

Rudião Rafael Wisniewski - DPEP/PB

Cleonice Graciano dos Santos - CGE- JC

Jéssica Lucion - CGE/SAN

Franciele Wolfart - DPEP -SB

Sandra Fischer Balbinot - CGE-SR

129 Helena Brum Neto - CGE/SVS

130 Maria Elisa Ullmann dos Santos - CEXP/PB

131 Getulio Jorge Stefanello Júnior - Coordenação de Extensão - IFFar FW

132 Luis Henrique Loose - DPEP Santo Ângelo

133 Renato Xavier Coutinho – PROEN

134 Alexsandro Queiroz Lencina - CGE Substituto SB

135 Monique da Silva - DE/FW

136 Douglas Dalla Nora - Dpep - Campus Alegrete

137 Vinícius Soares Sturza - DPEP Campus Jaguari

138 Mariéli Terezinha Krampe Machado- DE/SAN

139 Adriana Michelotti DPEP/SR

140 Cleitom Richter - CGE/SA

141 Juliano DPEP - CAMPUS-JC

142 Calinca Jordânia Pergher - GT Licenciatura Campus Alegrete

143 Rangel Pacheco - DPEP/FW

144 Fabiano Damasceno - DPEP/SVS

145 Marielle Medeiros de Souza - DE/JÁ

146 Lisiane Goettems - DE/PB